RELAÇÃO DE BENS	VALOR (R$)

(Página do Verso)

DECLARAÇÃO DE BENS	
DÍVIDAS OU ÔNUS REAIS	VALOR (R$)
TOTAL	

A presente declaração, feita em obediência a preceitos legais, abrange todos os bens que constituem meu patrimônio, inclusive aqueles em nome de meu cônjuge e dos dependentes, pelo que me responsabilizo por sua exatidão, sob penas da Lei.

Belém, ____ de _____ de _____.

_____
(DECLARANTE)

* Espaço reservado ao reconhecimento da firma em cartório público.

1-A presente declaração deve ser preenchida em 01 (uma) via, a assinatura nela aposta reconhecida em cartório público e, após, deve ser providenciada 02 (duas) cópias simples.

2-A última via será devolvida ao declarante, como prova de entrega, pelo DERH/SEMEC.

3- Se os espaços não forem suficientes prosseguir em folhas separadas.

4-O original é encaminhado pelo DERH/SEMEC ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e a 2ª via arquivada no DERH/SEMEC, em pasta funcional.

CERTIFICO QUE RECEBI O ORIGINAL E UMA CÓPIA DA PRESENTE DECLARAÇÃO, PARA FINS DE DIREITO.

Em, _____/_____/_____

Funcionário(a) do DERH/ SEMEC

Em caso de não cumprimento do exigido no presente Edital, o ato de nomeação do(a) concursado(a) será tornado sem efeito.

Belém, 22 de março de 2017.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2012 – SEMEC
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O PROVIMENTO EFETIVO NO CARGO DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 – SEMEC
(Retificação do Edital nº 001/2017 – SEMEC)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e Considerando problemas técnicos, os quais impediram a publicação em tempo hábil do Edital de Convocação nº 001/2017 – SEMEC, da concursada NATHALIA DE ALMEIDA TEIXEIRA, aprovada em 202º lugar para o cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – NM.03, convocada por meio de Liminar Judicial (Processo nº 0802880-76.2016.8.14.0301), retifica os termos do Edital de Convocação nº 001/2017 – SEMEC, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:
1ª Fase: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Período: 28/03/2017
Horário: 09h às 10h

2ª Fase: INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, munidos(as) dos EXAMES ABAIXO LISTADOS, QUE SERÃO POR CONTA DO CANDIDATO
Período: 06/04/2017
Horário: 11h

LEIA-SE:
1ª Fase: APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
Período: 19/04/2017
Horário: 09h às 10h

2ª Fase: INSPEÇÃO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL, munido(a) dos EXAMES ABAIXO LISTADOS, QUE SERÃO POR CONTA DO CANDIDATO
Período: 27/04/2017
Horário: 11h
Belém, 04 de abril de 2017.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEURB

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO 119/2014

Espécie: 8º Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2014, firmado em 14/10/2014, com a empresa DPJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA., Objeto: Prorroga-se por 45 (quarenta e cinco) dias a vigência do Contrato com o termino em 18/05/2017 Fundamento Legal: Art. 57 da lei nº 8.666/1993; Processo: 0198/2017;Cobertura Orçamentária: 15.451.0006.1018 – 44.90.51.00 – FONTE: 0124054101; Signatários: pela Contratante, ADINALDO SOUSA DE OLIVEIRA e pela Contratada, PAULO CUNHA LIMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
PROTOCOLO Nº 1.669.353

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade da presente dispensa de licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MUNICIPAL, no Valor global de R$-360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), junto ao prestador A C. FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.838/0001-21, com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica, nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 04 de abril de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém - SESMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
PROTOCOLO Nº 1.678.862

AUTORIZO e RATIFICO a necessidade de AQUISIÇÃO DA PEÇA (TUBO DE RAIO-X CTR2150 CEPN) PARA O TOMÓGRAFO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MÁRIO PINOTTI, junto à empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.295.213/0001-78, no valor Global de R$-323.000,00 (trezentos e vinte e três mil reais), através de inexigibilidade de licitação com amparo no parecer do Núcleo de Assessoria Jurídica e em obediência aos termos do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Belém, 04 de abril de 2017.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde de Belém.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

A V I S O
INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017.
Processo nº 2016.48.409549PA.

A INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DE BELÉM - IPAMB, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso I do §2° do art. 3° do Decreto Municipal n° 48.804A/05, convida os Órgãos e entidades interessados em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, para aquisições futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DUAS PLATAFORMAS VERTICAIS DE PERCURSO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS", constantes no anexo I.

1 – DAS RESPONSABILIDADES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.1 – Caberá, os órgãos e entidades interessados em participar do registro de preços:

1.1.1 – manifestar seu interesse em participar do registro de preços, encaminhando ofício e documentação necessária à CPL da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEGEP, para o endereço Av. Governador José Malcher, n° 2.110, Bairro de São Braz, CEP: 66.060-230 – Belém/PA;

1.1.2 – encaminhar junto com o ofício, sua estimativa, cronograma de contratação e local do serviço para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DUAS PLATAFORMAS VERTICAIS DE PERCURSO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS", constantes no Anexo I, parte integrante deste aviso;

1.1.3 – garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para sua inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

1.1.4 – tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso,